

20/09/16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 050/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1-055

Em 20/09/16

Levi Kiefer
ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 059/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 985, DE 14 DE JUNHO DE 2010, QUE CRIA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA PARA ALUNOS DIABETICOS E ALERGICOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 06.09.2016 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 16.09.2016

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

ORDEM DO DIA

EM 20/09/16

É o parecer: Haja vista a necessidade de oferecer alimentação adequada a alunos que sofrem algum quadro alérgico, examos PARECER FAVORÁVEL a matéria em pauta, recomendando aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 05 de Setembro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cezar Tadeu R. Junior
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Secretário

APROVADO

EM 20/09/16

Presidente